


**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e de Propostas
Processo Licitatório n.º 042/2015 – Tomada de Preços n.º 004/2015**

Ao dia **21 de dezembro de 2015**, às **9:00h (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2015**, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, na cidade e povoados de Vertentes-PE, nas localidades: travessa da Rua Osvaldo Figueiroa Leite; acesso a Vila de Seu Lau e Rua João Daniel da Silva; Povoado Lagoa Rasa próximo à PE-90: João Belo, Rua do Fabrico e Reginaldo, Rua de Rato, Manoel de Abel e acesso a granja de Luiz; Chã do Junco: Zé Vigia, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 04 de dezembro de 2015, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foi verificada apenas uma única licitante **participante**: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86, que não esteve presente na sessão. Após demonstrar que os documentos encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistos e analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar regulares os documentos analisados e declarar como **habilitadas** as licitantes: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Dando sequência aos trabalhos, considerados os pressupostos de admissibilidade, esta Comissão procedeu a abertura do envelope-proposta. Aberta, vista e analisada toda a documentação integrante da proposta de preços, esta Comissão resolveu considerá-la regular e declarar como **classificada** a licitante: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, que apresentou valor total de R\$ 433.696,93 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais, noventa e três centavos). Consoante conferência esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Presidente da CPL


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL